



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

Procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento da Villa Romana de Sendim

-----Dr.^a Ana Maria Medeiros Peixoto, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----TORNA PÚBLICO que em reunião da Câmara Municipal realizada em 18 de março de 2021 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração de um projeto de Regulamento Administrativo, nos seguintes termos:

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de Regulamento da Villa Romana de Sendim – Gabinete de Arqueologia e Centro Interpretativo, no sentido de regular e garantir a valorização de um vasto de património arqueológico e arquitetónico através da investigação, incorporação, inventário, documentação, conservação, interpretação, exposição e divulgação, com fins científicos, educativos e lúdicos, fomentando o acesso regular do público.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241º, da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do nº 1 do art.º 25.º e na alínea k) do nº 1 do art.º 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Lei n.º 31/2019 de 3 de maio.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<http://www.cm-felgueiras.pt/pt/regulamentos>), no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributo.interessados.rvrs@cm-felgueiras.pt foi fixado em 30 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Margaride</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>07</u> de <u>abril</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento:

Foi fixado em 60 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeada responsável pela direção do procedimento a Senhora Vereadora Ana Medeiros.

Felgueiras, 6 de abril de 2021

A Vereadora,

(Dr.^a Ana Medeiros)

